



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

# PROTOCOLO GERAL

Prefeitura Municipal de Macaé  
SEMAS (70751/2025)



0000707512025



| TIPO DE DOCUMENTO     | DESTINO        | CARIMBO / ASSINATURA                                                                                                     |
|-----------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicação Legislativa | SEMAS Gabinete | Carla Michele Machado Toledo<br>Assessora - Matr.: 408.261<br>Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima |

| DATA     | DESTINO                   | CARIMBO / ASSINATURA                                                                                                     |
|----------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02/06/25 | SEMAS Gabinete            | Carla Michele Machado Toledo<br>Assessora - Matr.: 408.261<br>Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima |
| 09/06/25 | P.P.                      | Rafaela Almeida Norde<br>Assistente de Adm. e Logis.<br>Matr.: 22.961<br>P.M.M. - SEMAS                                  |
| 22/07/25 | SEMAS Gabinete            | Felícia Lima Pais<br>Ass. Administrativa - Matr. 408.668<br>Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima   |
| 10/02/26 | GABINETE DO VICE PREFEITO | Rafaela Almeida Norde<br>Assistente de Adm. e Logis.<br>Matr.: 22.961<br>P.M.M. - SEMAS                                  |
|          |                           |                                                                                                                          |
|          |                           |                                                                                                                          |
|          |                           |                                                                                                                          |
|          |                           |                                                                                                                          |
|          |                           |                                                                                                                          |
|          |                           |                                                                                                                          |
|          |                           |                                                                                                                          |



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima - SEMAS



Memorando nº 429/2025/GAB

Macaé, 02 de junho de 2025.

**Destinatários**

**Protocolo SEMAS**

**Assunto:** Encaminhamento do Ofício Digital nº 4902/2025 – Relações Legislativas – Indicação Legislativa nº 2471/2025.

Ao Protocolo SEMA,

Considerando que esta Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima recebeu o Ofício Digital nº 4902/2025, expedido pelo Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativa, acerca da Indicação Legislativa nº 2471/2025, de autoria do Vereador Felipe Machado, solicitando que promova a instituição de Política Municipal de Educação Ambiental, com princípios e diretrizes que promovam a conscientização, o conhecimento e a prática sustentável entre os munícipes, visando à preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida no município.

Solicito desse Protocolo SEMAS a abertura de processo administrativo próprio e posterior encaminhamento ao Gabinete do Secretário, para análise quanto à viabilidade de atendimento da presente Indicação Legislativa.

Renovando protestos de elevada estima e distinta consideração,

Julia H. Faustini de Rezende Schueler  
Diretora Matr.: 39716  
Secretaria Municipal de  
Ambiente, Sustentabilidade e Clima

Anexo: Ofício Digital nº 4902/2025 e 1550/2025.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Gabinete do Vice-Prefeito**  
**Relações Legislativas**

Macaé, 30 de maio de 2025

**Ofício Digital Nº: 4902/2025**

**Destino:** Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

**Assunto:** OfícioDigital 1550-2025 - Ind. 2471-2025 - Ver. Felipe Machado

**Anexo(s):**

**OfícioDigital 1550-2025 - Ind. 2471-2025 - Ver. Felipe Machado.pdf**

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1550/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

*"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".*

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA**  
**Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas**  
**(Documento assinado eletronicamente)**

30/05/2025, 10:30

Ofício Digital



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 29 de maio de 2025

**Ofício Digital Nº: 1550/2025**

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** indicação 2471/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S<sup>a</sup>., que este Legislativo aprovou no **dia 28/05/2025**, a **Indicação Nº2471/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Felipe Machado**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **instituição** de Política Municipal de Educação Ambiental, com princípios e diretrizes que promovam a conscientização, o conhecimento e a prática sustentável entre os munícipes, visando à preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida no município.

  
**ALAN MANSUR PEREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Macaé**  
**(Documento assinado eletronicamente)**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima**



**Macaé, 03 de junho de 2025**

**Ofício Digital Nº: 870/2025**

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** RE: OfícioDigital 1550-2025 - Ind. 2471-2025 - Ver. Felipe Machado

*Em resposta ao documento nº: 4902/2025*

**Sr. Fabiano Lima Paschoal de Souza**  
**Vice-Prefeito / Relações Legislativas**

**Assunto: Ofício Digital nº 4902/2025 – Indicação Legislativa nº 2471/2025, de autoria do Vereador Felipe Machado.**

**Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito,**

Em atenção ao Ofício nº 4902/2025, que trata da Indicação Legislativa nº 2471/2025, de autoria do Vereador Felipe Machado, a qual propõe a instituição da Política Municipal de Educação Ambiental, com princípios e diretrizes voltados à promoção da conscientização, do conhecimento e da prática sustentável entre os munícipes, informamos que a demanda já está em análise por esta Secretaria.

Foi aberto o Processo Administrativo nº 70751/2025, que foi encaminhado ao setor técnico responsável para avaliação da viabilidade técnica e normativa da proposta. A iniciativa é reconhecida como relevante para o fortalecimento das ações de educação ambiental no município e está sendo tratada com a devida atenção.

Permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e acompanhar eventuais desdobramentos.

Atenciosamente,

**PHELIPE SMITH SALGADO**  
**Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima**  
*(Documento assinado eletronicamente)*



Macaé, 04 de junho

**Processo nº 70751/2025**

**Assunto:** Indicação Legislativa nº 2471/2025 – autoria do Vereador Felipe Machado.



**À Coordenadoria de Políticas Públicas,**

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente expediente para encaminhar os autos a essa douta Coordenadoria de Políticas Públicas para ciência e adoção das medidas necessárias.

Após, solicito retorno dos autos a este Gabinete SEMAS para prosseguimento das ações.

Julia H. Faustini de Rezende Schueler  
Diretora - Matr.: 39716  
Secretaria Municipal de  
Ambiente, Sustentabilidade e Clima



Memorando nº /2025

| DESTINATÁRIO                 | RESPONSÁVEL           | DATA       |
|------------------------------|-----------------------|------------|
| Gabinete do Secretário/SEMAS | Phelipe Smith Salgado | 17/07/2025 |

**Assunto: Indicação Legislativa nº 2471/2025 – Proposição de criação da Política Municipal de Educação Ambiental**

**Sr. Fabiano Lima Paschoal de Souza**

**Vice-Prefeito / Relações Legislativas**

**Senhor Vice-Prefeito,**

Em atenção à Indicação Legislativa nº 2471/2025, de autoria do Vereador Felipe Machado, que propõe a criação de uma Política Municipal de Educação Ambiental com princípios e diretrizes voltados à promoção da conscientização, do conhecimento e da prática sustentável no município de Macaé, informamos que a proposição está em consonância com os marcos legais da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999) e da Política Estadual de Educação Ambiental (Lei Estadual nº 4.528/2005 – RJ).

Ambas as normativas estabelecem a obrigatoriedade da elaboração de programas de educação ambiental em âmbito municipal, com a participação dos diferentes setores da sociedade e observância de metodologias apropriadas à realidade local. Em especial, o Art. 6º da Lei 9.795/1999 determina que os entes federativos devem "desenvolver políticas e programas de educação ambiental, em consonância com a Política Nacional", e o Art. 9º estabelece que os sistemas

Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 1725 - Alto dos Cajueiros – Macaé/RJ  
Telefones: (22) 2796-1280/2762-4802/2796-1380

de ensino e os órgãos do SISNAMA são corresponsáveis pela implementação dessas ações.

Nesse sentido, informamos que a instituição de uma Política Municipal de Educação Ambiental deve estar vinculada à elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental (ProMEA), cuja criação é prevista legalmente, mas ainda não foi formalizada no município. Ressaltamos que a construção

desse programa exige um processo participativo e intersetorial, que envolva os diversos atores sociais e siga metodologia compatível com os princípios estabelecidos pela legislação vigente.

A Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, é corresponsável pela elaboração do referido programa. A demanda apresentada será considerada no planejamento de construção do ProMEA, no qual iniciativas como a proposta pelo nobre Vereador poderão ser devidamente inseridas, desde que validadas no processo coletivo de discussão.

Considerando a relevância da proposta apresentada, sugerimos que o nobre Vereador avalie a possibilidade de apresentar Indicação de Emenda Parlamentar ao orçamento municipal, destinada ao fortalecimento das ações de educação ambiental, incluindo a estruturação e implementação do ProMEA. Essa iniciativa poderá contribuir significativamente para viabilizar tecnicamente e financeiramente a consolidação de uma política pública de educação ambiental efetiva e duradoura no município.



Permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e acompanhar os desdobramentos dessa importante agenda para o fortalecimento da educação ambiental em nosso município.

Respeitosamente

Elisângela A. P. Sossai  
Matr.: 11019  
P.M.M. - SEMAC

Claudia Pinto Barreto

Coordenadoria de Políticas Públicas

Coordenadoria de Políticas Públicas

Claudia Pinto Barreto  
Matr.: 44175  
P.M.M. - SEMAC

Felícia Lima Pais  
Ass. Adm. Matr. 408003  
Secretaria Municipal de  
Felícia Lima Pais

Coordenadora de Políticas Públicas



**DESPACHO**

**Macaé, 07 de fevereiro de 2026**

**Processo nº:** 70751/2025

**Interessado:** Câmara Municipal de Macaé (Ver. Felipe Machado)

**Assunto:** Política Municipal de Educação Ambiental (ProMEA)

Senhor Secretário,

Em atendimento ao encaminhamento de Vossa Senhoria, que solicitou a esta Coordenadoria as providências para a efetivação da Indicação Legislativa nº 2471/2025, apresentamos o resultado das diligências.

Impende destacar, *ab initio*, que a nobre iniciativa parlamentar coincide com as demandas diagnósticas e os estudos técnicos já deflagrados por esta Secretaria desde o início da atual gestão em 2025. Havia, portanto, uma clara convergência de propósitos entre o anseio legislativo e o planejamento estratégico do Executivo.

Nesse cenário de sincronia institucional, a equipe técnica procedeu à consolidação das diretrizes e ideias constantes na Indicação Legislativa dentro do anteprojeto que já se encontrava em elaboração por esta Pasta. Dessa forma, unificamos esforços para criar um Sistema Municipal robusto, capaz de integrar ações de educação formal e não-formal, conforme preconiza a Lei Federal nº 9.795/99.

Informo, portanto, que a missão de dar concretude legal à indicação foi cumprida através dessa fusão de competências.

*Ex positis*, considerando que a efetivação solicitada já se materializou, opina-se:

1. Dar ciência de que a indicação veio ao encontro dos estudos já em curso nesta Secretaria, sendo suas propostas devidamente incorporadas ao texto final da norma;
2. O arquivamento do feito, registrando-se que o referido Projeto de Lei — fruto dessa construção conjunta — já foi autuado e remetido à Procuradoria Geral do Município sob o Processo nº 71.159/2025.

À consideração superior.

**HELIO MARCIO DA SILVA PORTO**

COORDENADOR ESPECIAL JURÍDICO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA



DESPACHO

Macaé, 09 de fevereiro de 2026

**Processo nº:** 70751/2025

**Interessado:** Câmara Municipal de Macaé (Ver. Felipe Machado)

**Assunto:** Indicação Legislativa nº 2471/2025 Política Municipal de Educação Ambiental (ProMEA)

Em atendimento ao Ofício Digital nº 4902/2025 e considerando as providências já adotadas por esta Pasta, fruto do trabalho conjunto entre a Coordenadoria de Políticas Públicas, a Coordenadoria de Relações Institucionais e a Coordenadoria Especial Jurídica de Licenciamento e Fiscalização, RESTITUEM-SE os presentes autos.

Informamos que a Indicação Legislativa nº 2471/2025 foi integralmente acolhida e consolidada no Projeto de Lei da Política Municipal de Educação Ambiental, o qual já se encontra em tramitação na Procuradoria Geral do Município sob o Processo Administrativo nº 71.159/2025.

Marcello Cardoso Ribeiro  
Secretário Municipal de Ambiente,  
Sustentabilidade e Clima  
Matrícula 408229 - SEMAS / PMM

MARCELLO CARDOSO RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE,  
SUSTENTABILIDADE E CLIMA DE MACAÉ